



CÂMARA MUNICIPAL DE SOORETAMA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Sooretama, 24 de setembro de 2025.

De: Procuradoria Jurídica

Para: Divisão de Assuntos Legislativos

Referência:

Processo nº 1267/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 114/2025

Autoria: MARCOS DE ALMEIDA COGNOLATO

Ementa: PROJETO DE LEI Nº ____/2025

“INSTITUI, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOORETAMA, A PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER, REVOGA AS LEIS Nº 931/2019, Nº 1.345/2023 E Nº 1.372/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Andamento Processual (E)

Ação realizada: Encaminhado ao Setor

Descrição:

Prezado (a),

Prezado(a),

Segue parecer jurídico.

Encaminhe-se o processo às Comissões Permanentes para análise e demais providências.

Atenciosamente.

Próxima Fase: Andamento Processual (E)

LETÍCIA COMIN PERUTTI
Subprocurador



Autenticar documento em <https://sooretama.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310035003000360030003A005400. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sooretama.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310035003000360030003A005400

Assinado eletronicamente por **LETÍCIA COMIN PERUTTI** em **24/09/2025 09:18**

Checksum: **104EAA8B284B4C9391B063DF9A58F11CF7D5ADCBEC3E6F5546CB29A68554AD71**



Autenticar documento em <https://sooretama.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310035003000360030003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.